

Orfãos 1870

Tom. 16

P3015

Juramento de Orfãos da  
Cidade de San. José  
de Nepitú

Vol. 17

Inventário dos bens deixados  
por fallecimento de  
José de Paiva Rocha,  
searado que faz com a

Meciera Inventariante

Monica Quiteria de  
Araujo

1870

Escrivam

Luiz da Viça Pung

escri

Patery

Escrivam

P3v15

*[Faint, illegible handwriting throughout the page]*

014



P<sup>2</sup>  
P3V15

# Inventaris e Partilhas

1870.

José de Paiva da Rocha... Inventaris  
e Honrica Luitéria de Franjo... Inventariante,

Escrivão.

Antes.

Anno do Nascimento  
de Nosso Senhor Jesus Christo de mil  
oitocentos e setenta e quatro, e  
no anno da Independencia e  
do Imperio, aos dez e cinco dias  
do mes de Outubro do dito anno, neste  
lugar denominado Colé de cima  
do Municipio da Cidade de San  
Jose de Mipiba, Comarca do mes  
mo nome, Provincia do Rio Gran  
de do Norte, em Casas de Misraola  
de Honrica Luitéria de Franjo, a  
suaes foi vindo o Juiz Municipal,  
e o Advogado Doutor Claudiano Bjer  
ra Cavalcanti, comigo Escrivam  
de seu cargo ao deante declarados,  
e por elle foi dito, que tendo sabido  
os supra mencionados José de  
Paiva da Rocha, deixando por  
ditos menores era dever fa  
zer-se o respectivo Inventario e  
Partilha de todos os bens do res  
pectivo Casal, em virtude do que



do qual houve este juiz de marcar  
 o dia de hoje com a Audiencia da  
 Inventariação, herdeiros, de maior  
 e o Doutor Curador Geral, e de Orfãos  
 a fim de ter lugar em presença de  
 todos, neste ditto, o mesmo Inven-  
 tario, e sendo este arizo feito por  
 um Escrivão pelo modo de  
 terminados na Cartoria, a dean-  
 te declarada, se declaro todos por  
 entendidos, assim se prometti  
 fazer, e de tudo para constar fir-  
 mei este auto de que assignei. Em  
 Curitiba da Costa e Frontes, Escri-  
 vaõ Publico d'Orfãos, e escrevi,  
 e assignei

Diogo Can

Diogo José da Costa e Frontes







*(Faint, mostly illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side)*

*(Large decorative flourishes and faint handwriting, including a prominent circular flourish)*



N.º 100

P3V15

Doutor Cláudio Ribeiro Baral-  
canti, Cavalleiro da Imperial Or-  
dem da Rosa, e Juiz Municipal  
e de Orfãos do Termo desta Cidade,  
e seu annexo, com Alçada no  
Crime e Civil, por S. M. J., e cons-  
titucional, que Deus Guarde &c.

Mando aos Officiaes de Justiça a  
quem este emprehna for apresen-  
tado, notifiquem a Honra da  
Câmara de Traujo, para no dia 20 do cor-  
rente pelas dez horas da ma-  
nhã, dar a escripta e Inven-  
tario todos os bens de seu Casal  
ficados por fallecimento de seu  
marido Jozé de Paiva da Rocha,  
e ter deixado Orfãos, e em Casas  
de sua moradia no lugar do Co-  
bé de cima, se apresentarem  
os Empregados deste Juizo, p.<sup>a</sup> o  
acto do Inventario, sendo i-  
gualmente citados todos her-  
deiros de maior, e menores p.<sup>a</sup>  
esse acto a quem que o possa  
ser; sob pena de sequestro, e de  
se proceder o m. de sua revenda,  
cumprav. Cidade de S. Jozé de  
Mipubi 10 de Setbr. de 1878. Eu  
Juiz Jozé da Costa e Soares, Escri-  
vaõ Titulicio d'Orfãos, o escrevi;

*Perenabaviteanti*

Certifico q. fui desta Cidade a o la-  
gar do Co'bé de cima, e ahi noti-  
fiqui a Honra da Câmara de  
Traujo, por todo o contudo no



P3V15

contendo no Mandado retro, de que se deu p. entendido, e dou fe. Cidade de S. Jozé de Miquilim, 17 de Setembro de 1870.

O Escr. <sup>o</sup> am. d' O. J. J. J.  
D. Jozé da Costa e Franctes

Certifico q. no mesmo lugar notifiquei ao co-herdeiro Andre Gomes da Silveira, p. todo o contendo no Mandado retro, de q. se deu p. entendido, e dou fe. Cidade de S. Jozé de Miquilim, 17 de Setembro de 1870. O Escr. <sup>o</sup> am. d' O. J. J. J.

D. Jozé da Costa e Franctes

Certifico q. fui ao lugar do Eng. Portugas, e hi notifiquei ao Curador Geral dos O. J. J. J. Horacio Candido de Sales Silva, p. todo o contendo no M. retro, de q. se deu p. entendido, e dou fe. Cidade de S. Jozé de Miquilim, 17 de Setembro de 1870.

O Escr. <sup>o</sup> am. d' O. J. J. J.  
D. Jozé da Costa e Franctes

Certifico q. tendo comparecido hoje em Juizo nesta cidade, o herdeiro Andre Gomes da Silveira, pediu e he por si, e em nome da Villa Monica Quitrona d' O. J. J. q. fosse addiada o Inventario supra declarado por mais hum inv. p. motivos de molestia da Inventariante, e sendo concedido por este Juizo, nao teve lugar a factura do mesmo Inventario: e referidos hu. verdade e dou fe. Cidade de S. Jozé de Miquilim, 17 de Setembro de 1870.

O Escr. <sup>o</sup> am. d' O. J. J. J.  
D. Jozé da Costa e Franctes

J. de Costa.

du



N.º da Data

PSV15

Em vinte e cinco dias do mes de Setembro de mil e setecentos e setenta e cinco, nesta Cidade de San Joze de Abiquilán, de meu Escriptorio me foi entregue humma Cartoria, e Elbandado retro; de que para constar fiz este termo: eu Luiz Joze da Costa e Frontes, Escrivan de Intendencia d'Alfama, o escrevi.

Ly.

Em vinte e cinco dias do mes de Setembro de mil e setecentos e setenta e cinco, nesta Cidade de San Joze de Abiquilán, de meu Escriptorio faço concluyos estes Autos do Juiz Municipal, e d'Alfama o Doutor Claudiano Bizarra Cavalcanti; de que para constar fiz este termo: eu Luiz Joze da Costa e Frontes, Escrivan de Intendencia d'Alfama, o escrevi.

Ly.<sup>101</sup>

Atteno-me a legitimidade dos motivos e rendidas verbales. p.º. este Juiz pelo herdeiro Anari Gomez da Silva. por si, e por sua esposa Monica de S.º. tendo recebido o inventario de seu todo aff. por a dia 24 de Outubro p. vindouro, para a que sejaõ no termo citado as intermediar, e o Sr Curador Geral.  
Cidade de S. Joze 24 de M.º de 1870.  
Pezzerel Cavalcanti

Data



Data.

P3015

Esse no mesmo dia, mês, e anno no ter-  
mo declarado retro, nesta Cidade de San-  
José de Abipibi, em meu Escritorio por  
parte do Juiz Municipal, e do Excmo. Dou-  
tor Cláudio Bieira Cavalcanti, me fo-  
rao entugues este Auto com o seu Des-  
pacho retro, de que para constar se  
este termo em San José da Costa Fran-  
ca, Escrevam Vitalicio d'Alfaro, o es-  
crevi.

Certifico que nesta Cidade intimai o Des-  
pacho retro ao cô-herdeiro e André  
Gomes da Silveira, para a vizar a In-  
ventaria da sua sogra e Conica Gui-  
tercia de Franjo e dos mais herdeiros  
para a factura do Inventario no dia  
24 de Outubro proximo vindouro, assim  
como ao D. Surador Geral, Horacio  
Lançado de Sales Silva, de que se derão  
por entendidos, e deu fé. Cidade de  
S. José de Abipibi dia de Setembro de 1870.

O Escri. d'Alfaro

San José da Costa Franca

*[Faint, mostly illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*



5  
Auto de juramento e declaracao  
da Cabeça de Casal.

P3V15

Nos vinte e quatro dias do mez  
de Outubro de mil oitocentos  
e setenta e cinco, neste sitio  
denominado Cobe de cima do  
Município da Cidade de San  
José de Nipilim, Comarca do mes-  
mo nome, Provincia do Rio Gran-  
de do Norte, e Casas de morada  
da Villa de Morica Guiteria  
de Franço, aonde foi vindo o Juiz  
Municipal, e de Orfãos o Dis-  
tor Claudiano Bizerra Cavalcante,  
comigo Escrivão de seu Cargo  
no decurso declarado, e sendo a  
hi presente a dita Villa Mo-  
rica Guiteria de Franço, casa-  
da que foi com José de Paiva  
da Rocha, por elle Juiz lhe foi de-  
ferido o juramento dos Santos  
Evangelhos em hum Livro delles  
debaixo do qual lhe encarregou  
que declarasse o dia, mez, e  
anno em que tinha fabricado  
o dito seu marido, se tinha fa-  
to alguma dissipação, testa-  
mentaria, ou não era os her-  
deiros, qual lhe havia ficado,  
que idade tinha, e que desse a  
carregação todos os bens sem oc-  
cultar alguns debaixo da pe-  
na de perder o direito que nel-  
les tiver, pagar o dobro de sua  
valia, e incorrer no crime de



no crime de perjura. E sendo  
 por ella accito o juramento  
 com a sua mão direita decla-  
 ram que seu marido Jozé de Bai-  
 va da Rocha, falleceu no dia  
 nove do mez de Agosto do cor-  
 rente anno sem testamento, dei-  
 xando filhos, cujos nomes, e da-  
 dos a baixo se decloravao, e que  
 prometteu dar a carga todos os  
 bens de baixo das penas comi-  
 nadas; e que fez este testam.  
 e pela sua mão saber ler nem  
 escreve a seu rogo o fez Christo-  
 vao Emydio Cavalcanti de  
 Albuquerque, que assim sou com  
 o Juiz; e eu Juiz Jozé da Costa  
 Arantes Escrevam ditavicio  
 d'Ordão, e escrevi.

Christovao Cavalcanti

Christovao Emydio Cav<sup>te</sup> de Alb<sup>te</sup>

Titulos dos herdeiros

Inventariante Cabeça de Casal

D. Maria Guiteria d'Almeida

Filhos herdeiros

- Ignacia Gomes da Silveira, caya da com e Andre Gomes da Silveira
- Manoel e Martiniano Dantas, cat.



- Barbara Euzébia de Paiva, solteira  
de idade de . . . . . 29 a.
- Antonio Xavier de Paiva, solteiro  
de idade de . . . . . 28 a.
- João Innocencio de Paiva, solteiro  
de idade de . . . . . 27 a.
- Jozefa Alves da Silva, casada  
com João Alves da Silva.
- Francisco Xavier de Paiva, solteiro  
de idade de . . . . . 25 a.
- Joannina e Alves e Marcel, casada  
com João e Alves e Marcel.
- Maria Euzébia Barbalcanti, casada  
com Chittano Euzébio Barbalcanti de Albuquerque.
- Luiza Ferreira de Paiva, casada  
com Antonio Ferreira de Paiva.
- Antônia Ferreira de Paiva, solteira  
de idade de . . . . . 23 a.
- Francisca Xavier de Paiva, solteira,  
de idade de . . . . . 22 a.
- Antônia Guiteria de Paiva, solteira,  
de idade de . . . . . 18 a.

P3V15

Escritas

Quantos

certifico q. notifiquei a Sr.ª Sr.ª  
Antônia Guiteria de Paiva, p.  
comparecer em Juizo no dia 15 de  
outubro para quando foi adliado, pelas  
novas horas da manhã, a fim de  
proceder de nos termos e termos  
do mesmo, ratificando igualmente  
te para o mesmo fim todos os hor.



Todos os herdeiros e legatarios deste  
 testamento neste Inventario, e os  
 Curadores ~~do~~ do ~~Testamento~~ do ~~Testamento~~  
 Horacio Bandeira de Sallas Silva que  
 tudo sou fe. Cole de cima do ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~  
 Outubro de 1870. O Escrivão <sup>com</sup> ~~do~~ ~~Testamento~~.  
 Luiz Feijó da Costa e Quantos

Certifico q. em virtude da ordem  
 recital do Sr. Juiz d'Officio, no  
 tipico a Junta Inventariante  
 Municipal Quitaria de Arago, no  
 Curador ~~do~~ do ~~Testamento~~ do ~~Testamento~~  
 Horacio Bandeira de Sallas Silva  
 e a todos os herdeiros deste In-  
 ventario para se lançar em A-  
 valia dos bens deste inven-  
 tario, e ficarão entendidos do que  
 sou fe. Cole de cima do ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~  
 Outubro de 1870. O Escrivão <sup>com</sup> ~~do~~ ~~Testamento~~.  
 Luiz Feijó da Costa e Quantos

Tomo de Lavração.

No vinte e cinco dia do mez de  
 Outubro de mil oitocentos e setenta  
 e nove neste Arco de nome  
 uado Cole de cima, da Comuni-  
 cipio da Cidade de Arago de  
 Alipio, em lugar de morada da  
 Junta Municipal Quitaria de  
 Arago, perante de oche o Juiz Mu-  
 nicipal e d'Officio o Doutor Clau-  
 diao Pizerra Cavalcanti, e em  
 Escrivas de no Cargo ao decete de



do deante declarado, e sendo ali  
 presentes a Viuva Inventarian-  
 te Monica Quitéria de Arau-  
 jo, herdeiro André Gomes da  
 Silveira, Manoel Martiniano  
 Dantas, Barbara Emma dia de  
 Paiva, Antonio Barber de Paiva,  
 João Innocencio de Paiva, José Alves  
 da Silva, Francisco Carrier de  
 Paiva, João Alves Maciel, Chris-  
 tovão Emyleia Cavalcante de Albu-  
 querque, e Antonio Ferreira de  
 Lima, Antonia Ferreira de Paiva,  
 Francisca Carrier de Paiva, e a Or-  
 fan de maior Antonia Quitéria  
 de Araujo, e o Curador Geral dos  
 Orphãos o Doutor Horacio Candido  
 de Sales Silva, por elles foi dito que  
 se louvavam para Avaliadores  
 Felippe Soares Guerreiro e pelo  
 herdeiro e Curador foi dito que  
 pro e Alves e Antonio Bernardo  
 Ferreira da Silva, cuja louvação  
 sendo pelo juiz approvada foram  
 ditos Avaliadores immediatamente  
 havendo se corvidados a com-  
 parecerem em Juizo, e presen-  
 tes de achado, e de como assim  
 se foi mandado e fazer fazer a  
 te torção, em que assignou  
 com os herdeiros, e Curador, e  
 pela Viuva Inventariante, e  
 herdeiros Barba Emyleia de  
 Paiva, Antonia Ferreira de Paiva,  
 Francisca Carrier de Paiva, e Anto-  
 nia Quitéria de Araujo, por não  
 sabereem ler nem escrever a sua



seus rogos o Sr. João Cavalcante de Albuquerque Junior, e eu Sr. José da Costa Soares, Escrivores Notalicio d'Orfãos, e escrevi.

Presenciamos  
João Cav. d. Albuquerque  
Manoel Martinho Dantas  
André Gomes da Silva  
Antonio Pereira e  
João Alves Maciel  
João Alves da Silva  
Christovão Mendes Cav. de Albuquerque  
Francisco Bastião de Paiva  
Antonio Xavier de Paiva  
João Innocencio de Paiva  
Horacio Candido de Sá e B.

Testados.

Testifico q. compareceram aos Livrados  
Felippe Soares Guimaraes, e Sr. M.  
Feres, Antonio Bernardino Ferreira  
da Silva, para receberem juramento  
mentre procederem á inventariação  
dos bens que se acham no  
Inventario, de q. se trata por  
entendidos e do Sr. Sr. Sobr. de  
circa 20 de Outubro de 1870.

O Escri. d'Orfãos.  
Sr. José da Costa Soares

Juramento aos Livrados.

As vinte e cinco dias d'outubro  
de Outubro de mil e oitocentos  
e setenta e cinco, nesta cidade



P3V15

neste sitio de arredores da cidade  
 de cima do Municipio da cidade de  
 São João de Abujubá, em terras de  
 herdade da herdade da herdade  
 de terra de campo, aonde se achava  
 o Juiz Municipal e o Orfeão  
 o Doutor Claudiano Bijuana  
 Cavalcanti e em Escrivão de do  
 cargo ao deante declarado, ahi foi  
 por elle Juiz deferido o juramen-  
 to dos Santos Evangelhos e ordens  
 e Avaliadores Felipe Savares Guo-  
 seiro, e o Alferes Antonio Bern-  
 nardo Teixeira da Silva, para  
 avaliarem os bens da fazenda  
 do finado Joze de Paiva da Rocha,  
 com toda igualdade e verda-  
 de, conforme as suas consci-  
 encias, e ficando responsa-  
 velis por todo o que a bem de  
 se emendar a sua custa, toda  
 a perda e dano, que por  
 negligencia commetterem, e pa-  
 ra averbas-se em este termo, em  
 que assignarão como elle Juiz  
 e em São João da Costa Escrivão  
 Escrivão Vitalicio d'Orfeão,  
 o eschevi.

Remetido para o  
 Felipe Savares Guo-

Antonio Bernardo Corr. do J.

(Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through or a second draft)

Descriçao



8  
Descripcao dos bens do Casal

Auto.

33015  
Elogo no mesmo dia, e anno, e au-  
to retro declarado, neste sitio  
denominado Cobe de cima, do  
Municipio da cidade de San-  
Joze de Republica, em bairros de mo-  
rada da Rua Invenstarian-  
te America Guiteria, de San-  
jo, e sendo ahi presente o Juiz  
Municipal, Sr. Joze Claudio,  
na Riquia Cabateanti, aonde  
em Escricao de seu cargo ao de-  
ante declarado fui vindo, e  
os donados nomeados, e esco-  
nhidos, se procedio a avali-  
cao e descripcao dos bens do  
casal pelo modo seguinte.

Novis.

90000  
Tres jogos de Bullas de pregasim  
em um ego, que os avaliadores  
avaliaram a trinta mil reis, ca-  
da hum, e todas na quantia de  
noventa mil reis, com que se sai.

Dinheiros. Nada  
Prata.

6000  
Tres Copas de prata, que os a-  
valiadores avaliaram a doze mil reis,  
cada hum, e todas na quantia  
de seis mil reis, com que se sai.



Quatro garfos de prata, que os  
Artilheiros avaliaram a mil réis  
cada hum, e todos na quantia  
de quatro mil réis, com que se sai

8  
P3015

0000

4000

Quatro colheres de prata, que os  
Artilheiros avaliaram a mil réis  
cada hum, e todos na quan-  
tia de quatro mil réis, com que  
se sai

4000

### Duro.

Duas Sarras, em meia e meia quarta de  
collar, humca bur, duas peças de Binches  
e duas e humellas, peguinos todos de se-  
to, com o peso de vinte e quatro sitaras,  
e cincoenta e quatro grammas, que os Ar-  
tilheiros avaliaram a tres mil réis cada  
humca sitara, e todos na quantia de  
setenta e quatro mil duzentos e cincoenta  
réis, com que se sai

740250

### Cobre

Hum facho velho de cobre, que os  
Artilheiros avaliaram na quan-  
tia de sette mil réis, com que  
se sai

7000

Humha Bacia de cobre, que os Ar-  
tilheiros avaliaram na quan-  
tia de doze mil réis, com que  
se sai

12000

### Ferro.

Dois Machados, duas Forças, e  
duas Enxadas, que os Artilheiros



57000

Arabitador avaluado na quantia de cinco mil reis, com que se sai

Escravos.

Apostinho, crioulo, de idade de trinta e cinco annos, com officio de Carreiro, que os Avaliadores avaluaram na quantia de hum conto de seis, com que se sai

100000

O escravo de nome Manoel, mulato de idade de quarenta e cinco annos, que os Avaliadores avaluaram na quantia de quinhetos e cincoenta mil reis, com que se sai

55000

O escravo de nome Pedro, mulato, de idade de vinte e cinco annos, que os Avaliadores avaluaram na quantia de hum conto e deffentos mil reis, com que se sai

1.200000

O escravo de nome Marcellino, mulato de idade de vinte annos, que os Avaliadores avaluaram na quantia de hum conto e trezentos mil reis, com que se sai

1.300000

O escravo de nome Fidelfo, cabra, de idade de vinte annos, que os Avaliadores avaluaram na quantia de hum conto e deffentos



80  
e duzentos mil reis, com que  
se sai.

200000

psv15

Descravo de nome Sebastião, mu-  
lto de idade de quatorze annos,  
que os Avaliadores avaliarão  
na quantia de settecentos  
mil reis, com que se sai.

700000

Descravo de nome Miguel, mu-  
lto de idade de doze annos, que  
os Avaliadores avaliarão na  
quantia de settecentos mil  
reis, com que se sai.

700000

Descravo de nome João, mu-  
lto de idade de sette annos, que  
os Avaliadores avaliarão na  
quantia de quatrocentos mil  
reis, com que se sai.

400000

Descravo de nome Luiz, mu-  
lto de idade de trinta e sette  
annos, que os Avaliadores a-  
valiarão na quantia de  
hum conto e duzentos mil  
reis, com que se sai.

1.200000

Descravo de nome Theodisio, mu-  
lto de idade de seis annos,  
que os Avaliadores avaliarão  
na quantia de duzentos mil  
reis, com que se sai.

200000

Descravo de nome Domingos, ca-  
bra, de idade de cinco annos, que  
os Avaliadores avaliarão na quan-







18  
PSV15  
A escrava de nome Francisca,  
cabra, de idade de quatro annos,  
que os Avaliadores avaliarão  
na quantia de cento e cinco  
contos mil reis, com que se vai 150000

A escrava de nome Tibercia, ca-  
bra, de idade de tres annos, que  
os Avaliadores avaliarão na  
quantia de cem mil reis, com  
que se vai 100000

A escrava de nome Duzia, man-  
cata, de idade de vinte e qua-  
tro annos, que os Avaliadores  
avaliarão na quantia de setenta  
contos mil reis, com que se vai 700000

A escrava de nome Cathari-  
na, cabra, de idade de quatro  
annos, que os Avaliadores ava-  
liarão na quantia de cento  
e cinquenta mil reis, com que  
se vai 150000

A escrava de nome Lactana,  
cabra, de idade de vinte e cin-  
co annos, que os Avaliadores  
avaliarão na quantia de setenta  
contos mil reis, com que se vai 700000

A escrava de nome Joaquina, ca-  
bra, de idade de nove annos, que  
os Avaliadores avaliarão na  
quantia de trezentos mil reis,  
com que se vai 300000



100000

Escrava de nome Albina, ca-  
brá, de idade de idade de dez  
anos, que os Avaliadores  
avaliam na quantia de  
cem mil reis, com que se sai.

60000

Escrava de nome Benedita,  
cabra, de idade de onze meses,  
que os Avaliadores avaliam  
na quantia de sessen-  
ta mil reis, com que se sai.

100000

Escrava de nome Luiza, mulata  
ta, de idade de dezoito annos, que  
os Avaliadores avaliam na  
quantia de hum conto de reis,  
com que se sai.

200000

Hum escravo recém nascido,  
filho da escrava de nome Luiza,  
avaliado na quantia de um  
cento mil reis, e que os herdeiros  
André Genes da Silveira, João  
e Afonso da Silva, Christovão Euzébio  
Carvalho de Albuquerque, e  
Abraão e Martiniano Dantas,  
declararam concordar e queorem  
a alfândega da mesma escrava  
tinha a diuina assizeira de-  
clarou que não concordando com  
a alfândega da escrava tinha da-  
ra pela mesma a quantia  
de cem mil reis.

Escrava de nome Clara, mulata  
ta, de idade de dez annos, que  
os Avaliadores avaliam na



avaliada na quantia de tre-  
zentos e cinquenta mil reis, com  
que se sai. . . . . 350000

PSV15

A escrava de nome Durencia, mu-  
lata, de idade de sette annos, que  
os Avaliadores avaliada na quan-  
tia de quatrocentos mil reis,  
com que se sai. . . . . 400000

A escrava de nome Maria, mu-  
lata, de idade de nove annos,  
que os Avaliadores avaliada  
na quantia de quatrocen-  
tos mil reis, com que se sai. . . . . 400000

A escrava de nome Romana,  
mulata, de idade de seis an-  
nos, que os Avaliadores ava-  
liada na quantia de tre-  
zentos e cinquenta mil reis,  
com que se sai. . . . . 350000

Gado vacum.

Quatro vacas sotteiras, que os  
Avaliadores avaliada a tan-  
to e cinco mil reis cada humas,  
e todas na quantia de cento  
e quarenta mil reis, com que  
se sai. . . . . 140000

Hum Novilha, que os Avalia-  
dores avaliada na quantia  
de vinte e cinco mil reis, com  
que se sai. . . . . 25000

Hum Garrote, que os Avaliadores



15000

Aratoadores aratoadados no  
quantia de quinze mil reis  
com que se dai...

Caravellas.

110000

Tres Caravellas, sendo hum velho e  
os outros novos, que os Aratoad  
dores aratoadados na quantia  
de cento e quarenta mil reis,  
com que se dai...

100000

Doas Bestas paridas, que os A  
ratoadores aratoadados, de ar  
no os Soldados, que os Ar  
tiadores aratoadados a cincoen  
ta mil reis cada humo, e am  
bas na quantia de cem mil  
reis, com que se dai...

80000

Doas Bestas solteiras, que os Ar  
tiadores aratoadados a quarenta  
ta mil reis cada humo, e  
ambas na quantia de se  
tenta mil reis, com que se dai...

25000

Hum Polvo de arcos e mais, que  
os Aratoadores aratoadados na  
quantia de vinte e cinco  
mil reis, com que se dai...

30000

Hum Polvo de tres arcos, que  
os Aratoadores aratoadados na  
quantia de trinta mil reis,  
com que se dai...

Doas Garrotas, que os Aratoadores



os Avaliadores a avaliação de  
 quinze mil reis cada humo,  
 e as terras na quantidade de trinta  
 mil reis, com que se vai. 30000

Berra de Saite.

Humalça terra de taipa neste  
 sitio denominada Cobe de cima,  
 que os Avaliadores avaluaram  
 na quantidade de cento e cinco  
 mil reis, com que se vai. 150000

Humalça de fazer fazenda com  
 todos os privilégios, que os  
 Avaliadores avaluaram na quan-  
 tia de sessenta mil reis, com  
 que se vai. 60000.

Humalça parte de terras no lugar  
 denominado Cobe de cima com  
 benfeitorias constantes de co-  
 queiros, Curatijas, e carcaes,  
 que os Avaliadores avaluaram  
 na quantidade de quarenta mil  
 reis, com que se vai. 40000

Humalça parte de terras no sitio de  
 Santa Cruz, cuja posse teve o  
 preço permissivo de depósito mil  
 reis, e que agora os Avaliadores  
 avaluaram na quantidade de vin-  
 te mil reis, com que se vai. 20000

Humalça parte de terras no lugar Barra  
 do Sertão do Potengi, e que o Capat  
 da inventariada posse por se



P3015

por hecancia da e de do mes-  
ma no anno de mil setecen-  
tos e quinze pouco mais de me-  
nos com o valor primitivo de  
cinco mil reis, que os e Anha  
dores avaliaram na quantia  
de vinte mil reis, com que  
se sai .....

20000

Direitas activas e Passivas

Declarou a Inventariante que ao  
herdeiro Manoel Martiniano  
Dantas, de sua morte, a quan-  
tia de setenta e cinco mil  
reis, por elle paga ao leguario  
desta herança, o qual se presen-  
tou e em divida fidejussoria  
por occasião do fallecimento do  
inventariante, com que se sai

75000

Declarou mais a Inventariante  
que ao herdeiro do casal ao her-  
deiro e Inventariante e deus,  
a quantia de cincoenta  
mil reis, com que se sai

50000

Declarou mais a Inventariante  
que ao herdeiro do casal ao herdeiro  
e Andre Gomes de setenta mil  
reis, com que se sai

70000

Declarou mais a Inventariante  
dever o ao casal ao negociante  
Jose Luciano de Andrade, a quan-  
tia de quarenta e quarenta e cinco



e cinco mil reis, com que se sai. 15000

P3V15

Declarou mais a Inventariante  
dever o seu Casal a Inmarchade  
do Santissimo Sacramento desta  
Inmarchade, a quantia de noventa  
e cinco mil reis, com que se sai. 95000

Declarou mais a Inventariante  
dever o seu Casal ao herdeiro  
a João Innocencio de Paiva a  
quantia de cento e quarenta  
e cinco mil reis, com que se sai. 145000

Declarou finalmente a Inven-  
tariante dever o seu Casal a Di-  
taliano Joze de Lira, a quantia de  
cincoenta e oito mil reis, com  
que se sai. 58000.



Encerramento

P3V15

Elogo fir este termo de encerramento  
 feito que pela Inventariante  
 me foi dito nada mais tinha  
 a descrever, e as inventariadas,  
 pertencente aos bens de sua  
 fazenda, e protestava de descrever  
 quaisquer bens que viesse a  
 sua noticia de baixo do juramen-  
 to que prestou. Peto Lourenço  
 também foi dito, que sem oido,  
 ou afeição e conforme suas  
 consciencias haviam avaluado  
 todos os bens pertencentes a  
 este Inventario, e que faziam  
 esta declaração de baixo do ju-  
 ramento que haviam prestado,  
 de tudo fir este termo, em  
 que assignaram, e pela Sra  
 Inventariante não saber ler  
 nem escrever a seu esposo Sr  
 João Cavalcante de Albuquerque,  
 que fuzza, e em Luiz José da  
 Costa e Franca, Escrivão Vita-  
 licio de Arago, e escravo  
 Paulo Cavalcante

João Cavalcante de Albuquerque  
 Antonio Bernardo Ferr. da Silva  
 Filippa Savaris Guarn.

Carta que notifiquei a Sra  
 Inventariante e Honra Quiteria  
 de Arago, e aos herdeiros e legatarios  
 declarados, ao Curador Geral dos Dr.



Gerentes dos Orçãos para o Auto de  
a limpeza, e se darão por enten-  
didos, e loufe. Dito lobe de ci-  
ma 25 de Outubro de 1875.

PSV15

O Escr. do Orçãos.  
Emir Jozé da Costa e Franck

Auto de a limpeza de partilha

Em vinte e seis dias do mês  
de Outubro de mil setecentos  
e setenta e seis, neste Dito  
denominado lobe de cima  
do Município da Cidade de  
São Jozé de Matipibú e Casas de  
morada da Dama Inventarian-  
te Honra Antónia de o Franço,  
e sendo presente a mesma Sin-  
da, e herdeiros em sua totalidade,  
todas como consta do respecti-  
vo título, assim como o Sen-  
tor Curador Geral do Orçãos, man-  
dando o mesmo Jozé, que em les-  
se a garrafeira, e a avaliação  
dos bens descriptos, bem co-  
mo as dividas activas e pas-  
sivas que havia declarado a  
Dama Inventariante, apim  
de qua os herdeiros e Curador,  
tendo alguma coisa a requerer,  
e a proferir, e fizessem se um  
acto, para se lhes de fazer  
como foz de justiça, no Or-  
pacho da a limpeza de parti-  
lha, e a mesma requererem que se  
desse pagar mesmo as dividas pas-



dividas passivas, bem como as  
custas do presente Inventario,  
e no da Igreja, separando de seus  
quanto bastassem para tal  
fim. Requerio tambem a si-  
lencia, que se tornasse de m effei-  
to a proposta de censual tras  
pela festa sobre o valor de  
vinte duros por respectivos  
avaliadores a menor pagar  
pilha da escrava Digna, e que  
sendo permitidos, havendo de  
se fazer de lancear para o so-  
quinhão a mesma prenos.  
O herdeiro, e benfazeja disserão  
que nada tinham a requerer  
por ora, e que antes se con-  
firmarao plenamente com  
a descripção e avaliação  
dos bens dados a entregação.  
O juiz, de pois de ouvir as partes,  
mandou que se lhe fizesse con-  
cluzo o Inventario, e que ta-  
lha se este auto, em qua todos  
assignarão, assignando a cargo  
do Juiz Inventariante. Mi-  
nica Quitoria de Arago, das  
herdeiras Barbara, Emplida  
de Pavia, Antonia Felicida  
de Paz, Francisca Davida de  
Paz, Antonia Quitoria de Fran-  
jo; por não haberem tempo  
escrever, e apedidos dos me-  
smos, João Cavalcante de Alu-  
querque Juiz, e assignando  
os de mais que por si proclaram  
fugallo, e em Dm. Voz da Carta







de repen a emmentamento, e a do do  
 sacramenta, como a out. de repen  
 no auto de omissao de partilhas  
 separadas de algum bom J. pagador  
 das curtos, e outo a ditta em sua  
 p.<sup>a</sup> e g.<sup>a</sup>, uma delle se da a vinda  
 e a outra, e se se de de m. n. e  
 valor da ditta pagada, e se  
 se p. n. e outo de liberdade em  
 conf. m. e. as p. n. e de m. n.  
 em m. n. e outo, e herd. e de maior,  
 a outra parte se de de m. n. e por  
 herd. e de m. n. e outo das  
 filhas do m. n. e outo, no que  
 tudo se procedera com toda  
 a igueldade de direito.

Ed. de 17 de Outubro  
 de 1714

*(Faint signature)*

*(Faint signature)*

Ass. m. n. e outo de m. n. e outo de Out.  
 ubro de mil setecentos e setenta  
 e nove, nesta Cidade de São João  
 de del-Rey, em novo Escrivorio  
 por parte do Juri e Municipal, e  
 do Juri e Doutor Claudiano Ribeiro  
 Cavaleante, me foram entregues  
 estes e outros com o Despacho In-  
 terlocutorio, de qui para cons-  
 tar fixo este termo: em São João de  
 Costa e Marões, Escrivam, N. t. l. c. c.  
 do Juri, e escrevi.



10

Certifico, que nesta cidade intimou  
a Interlocutoria, rehs. aos herdeiros  
Manoel Martiniano Dantas, João  
e Alves da Silva, João e Alves Maciel,  
Christano Euzébio Cavalcante de  
Albuquerque, e Antonio Ferreira de  
Lira, João Innocencio da Paz, Fran-  
cisco Xavier de Paiva, e André Go-  
mes da Silveira, por si, e como Pro-  
curador bastante da Viuva Inven-  
tariante e Honica Quitéria de  
Araujo, e das herdeiras Barbara  
Emydia de Paiva, e Antonio Xavier  
de Paiva, Antonia Ferreira de Paz,  
Francisca Xavier de Paz, e Antonia  
Quitéria de Araujo, de q. se elevou  
por entendidos, e daquelle cidade  
de S. Jozé de Nipitibi a 7 de Outu-  
bro de 1870. Escr. <sup>am</sup> do Officio.

Dir. Jozé da Costa e Franca

Junta da.

As vinte e sette dias do mes de  
Outubro de Mil oitocentos e set-  
enta annos, nesta cidade de  
S. Jozé de Nipitibi, em meu  
Escritorio junto a estes Autos  
havia Procuracao bastante da  
Viuva e Honica Quitéria de Araujo,  
e suas filhas Barbara Emy-  
dia de Paiva, Antonia Xavier  
de Paiva, Antonia Ferreira de Paz,  
Francisca Xavier de Paz, e Anto-  
nia Quitéria de Araujo, que se o  
que ao clearte de segue; de que



P3V15

The first of these is the...  
 and the second is the...  
 and the third is the...  
 and the fourth is the...  
 and the fifth is the...  
 and the sixth is the...  
 and the seventh is the...  
 and the eighth is the...  
 and the ninth is the...  
 and the tenth is the...  
 and the eleventh is the...  
 and the twelfth is the...  
 and the thirteenth is the...  
 and the fourteenth is the...  
 and the fifteenth is the...  
 and the sixteenth is the...  
 and the seventeenth is the...  
 and the eighteenth is the...  
 and the nineteenth is the...  
 and the twentieth is the...  
 and the twenty-first is the...  
 and the twenty-second is the...  
 and the twenty-third is the...  
 and the twenty-fourth is the...  
 and the twenty-fifth is the...  
 and the twenty-sixth is the...  
 and the twenty-seventh is the...  
 and the twenty-eighth is the...  
 and the twenty-ninth is the...  
 and the thirtieth is the...

The first of these is the...  
 and the second is the...  
 and the third is the...  
 and the fourth is the...  
 and the fifth is the...  
 and the sixth is the...  
 and the seventh is the...  
 and the eighth is the...  
 and the ninth is the...  
 and the tenth is the...  
 and the eleventh is the...  
 and the twelfth is the...  
 and the thirteenth is the...  
 and the fourteenth is the...  
 and the fifteenth is the...  
 and the sixteenth is the...  
 and the seventeenth is the...  
 and the eighteenth is the...  
 and the nineteenth is the...  
 and the twentieth is the...  
 and the twenty-first is the...  
 and the twenty-second is the...  
 and the twenty-third is the...  
 and the twenty-fourth is the...  
 and the twenty-fifth is the...  
 and the twenty-sixth is the...  
 and the twenty-seventh is the...  
 and the twenty-eighth is the...  
 and the twenty-ninth is the...  
 and the thirtieth is the...



IMPERIO DO BRAZIL



Provincia do Rio Grande do Norte.

PROCURAÇÃO BASTANTE ESPECIAL que faz em fôrça de Notaria  
mica Quitéria de Araújo, Viuva de José de Paiva da  
Rocha, e suas filhas Barbara Eufyria de Paiva, An-  
tonia Freire de Paiva, Francisca Barrios de Paiva,  
e Antonia Quitéria de Araújo, solteiras, e todas  
moradoras em seu sítio Cobe.

SAIBAM quantos este publico instrumento de procuração bastante especial virem, que no anno do  
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e ~~setenta e um~~, ao  
dos vinte e seis dias do mez de Outubro do dito anno, nesta  
Cidade de San José de Mipibi, Comarca do mes-  
mo nome, Provincia do Rio Grande do Norte,  
em meu Escriptorio appareceram Notaria  
Quiteria de Araújo, Viuva de José de Paiva da Rocha,  
e suas filhas Barbara Eufyria de Paiva, e Anto-  
nia Freire de Paiva, Francisca Barrios de Paiva,  
e Antonia Quitéria de Araújo, solteiras, e todas  
moradoras no sítio de nomeado Cobe, do Municí-  
pio desta Cidade, pessoas que recorroco pela appu-  
ria da que de tractado, e donfe, e por elles me-  
por de lo perante as testemunhas ao de ante de  
claradas, e no fim desta assignações

e perante as mesmas testemunhas disseão que pela presente constituioo especialmente seu - bas-  
tante procurador a deo genro e cunhado Andre Gomes  
da Silveira, epecialmente para assignar, e  
responder a todos os termos do inventario do fe-  
nado deo dito marido, e Pai José de Paiva da Ro-  
cha, que se esta procedendo pelo Juizo Municipal  
e do Officio desta Cidade, para o que lhes outorga-  
do os poderes nesta declarados, e tudo mais fe-  
zer como elles proprias outorgantes

para o que lhes concedem os necessarios poderes a fim de que possa ter validade o que em nome  
dell outorgante praticar - dito seu procurador - concernente ao objecto do presente ins-  
trumento, ante quaesquer autoridades, policiaes, crimes, civeis, commerciaes, administrativas,  
fiscaes, judiciais, ou ecclesiasticas; podendo requerer e assignar o que convier e substabelecer  
o presente, ficando-lhe os poderes do mesmo em seu inteiro vigor. Em fé de verdade assim  
o disserão e outorgarão, e sendo-lhe este lido assignarão com as testemunhas presentes.



P3V15

e pelas Autoridades não saheram ler nem  
escrever a dos rogos o for seu genro e fectois  
Ferreira e Alves, e em Luiz José da Costa e Fran-  
tes primeiro Tabelião Publico ditado de  
Notas, o escrevi e assignei em Publico e rogo de  
meas signas Publicas rogo de que use.

Antonio Tuma e Alves  
João Henrique de Oliveira  
Francisco de Paula Barbosa

Empi, etc. de verdade. J. S. B. N. Tabelião Publico.  
et.

Luiz José da Costa e Fran-  
tes

Nº 6 Rº 200  
de agosto de 1840  
de 27 de maio de 1840  
branda pro collector  
João Simão Brandão







P3V15

N.º 200  
D.º de Agosto N.º de D.º  
D.º de Agosto de 1840  
Boanda  
O.º de pro collector



20 49  
P3115  
Certifico q. nesta Cidade de São João  
del-Rei aos Partidores do Juizo de  
Feres José Graciano de Góes Lima  
Junior, e Carlos José de Vasconcellos,  
para fazerem a partilha  
dos bens do presente Inventar-  
io; de q. se trata por entendim-  
to, e do m. fe. Cidade de São Jo-  
se de Mipibú D. de Outubro de 1870.

o Escr. d. Anjos,  
D. José da Costa e Freitas

Termo de Vta.

Aos vinte e sette dias do mes de Oc-  
tubro de mil setecentos e setenta e an-  
nos, nesta Cidade de São João de  
de Mipibú, de meu Escriptorio fa-  
ço com vista estes Autos, aos Par-  
tidores do Juizo, o Feres José Gra-  
ciano de Góes Lima Junior, e Carlos  
José de Vasconcellos, para fazerem  
a partilha dos bens do presen-  
te Inventario; do que para com-  
tar fez este termo: eu D. José da  
Costa e Freitas, Escrivam Notulicio  
d. Anjos, o escrevi.

Vta  
aos Partidores do Juizo.

Auto de Partilha.

21  
Anno do Nascimento de  
Nosso Senhor Jesus Christo de mil  
setecentos e setenta, quadra-  
gesimo nono da Independencia;



da Independencia, e do Impu-  
 rio, aos vinte e sette dias do mes  
 de Outubro do dito anno, nesta  
 Cidade de San José de Mijitlan, Co-  
 marca do mesmo nome, Provin-  
 cia do Rio Grande do Norte, e muni-  
 cipal, e de Ordens o Doutor Claudi-  
 ano Bijerra Cavalcanti, quando eu  
 Escrivam de seu cargo ao diante  
 declarado a seu chamado fui  
 vindo, e sendo ahi presentes  
 Alferes José Graciano de Goes Di-  
 na Junior, e Carlos José de Vascon-  
 cellos, Partidores do Juizo, que elles  
 virão fazer a Partilha do bens  
 do presente Inventaris, como  
 lhes fora determinado, para que  
 lhes fizesse em Escrivas os Autos  
 com vista, e requerião se desse  
 comeco a referida partilha, as-  
 sendo esta Juiz de conformi-  
 dade com o seu Despacho Inter-  
 to certorio a folhas d'os e seis  
 e nove; sendo ome por elle  
 Juiz, houve o seu reconhecimento  
 por accito, e mandou fazer este  
 Auto, em que com os Partidores  
 assignados, e eu Juiz José da Cos-  
 ta e Frontes, Escrivam Vitalicio  
 de Ordens, o escrevi.

Pedro Cavalcanti

Carlos José de Vasconcellos

José Graciano de Goes Junior



Data:

21 20

P3V15

As vinte e nove dias do mez de Outubro de mil setecentos e setenta e um annos, nesta Cidade de San José de Abipibi, em meu Escriptorio, por parte dos Partidores o Affres José Gradino de Gous Dira Juniao, e Carlos José de Vaccancellos, me foram dados estes Actos com as partilhas dos bens inventariadas feitas em papel separado para os lançar, de que para constar fiz este termo: eu Dn. José da Costa Soares, Escrivam. Vtalicio d'Ordens, o escrevi.

### Partilha.

Commeu o Monte dos bens descriptos e avaliados no presente Inventario a quantia de dezasete centos duzentos e setenta e sete mil duzentos e cincoenta reis, com que se sai. 1725750

Do qual se abate as Dividas Passivas da quantia de quinhentos e vinte e oito mil reis, com que se sai. 528000

Adem mais o pagamento das Custas do presente Inventario da quantia de seiscentos e setenta e cinco mil reis, com que se sai. 675000

Nem a ser o Monte partivel da quantia de des e seis con-



Fonte Pa. de des. e seis centos setenta e seis mil du-  
zentos e cinquenta reis, com que  
16.007/250 se sai.

P3V15

Igual dividido ao meio, toca de  
meiação a cada hum da quan-  
tia de seiscentos e trinta e seis mil seis  
Meiaças, com tres vinte e cinco reis, com  
8.003/625 que se sai.

Que dividido pelos treze herdeiros de-  
clarados neste Inventario, toca de  
Leg. de cada legitima Paterna a cada hum a  
herdeiro, quantia de seiscentos e quarenta e  
seis mil e sessenta e tres reis, com  
6.157/603 que se sai.

Quebrados fica por dividir a quantia de seis  
1000 reis, com que se sai.

E se fizerão si quizessem na forma  
seguinte.

Bens separados para paga-  
mento das dividas Passivas  
de Manoel e Martiniano Jun-  
tas, da quantia de 15.000 reis,  
de Antonio Ferreira Alves, de  
5.000 reis, do herdeiro e Andre  
Gomes, de 10.000 reis, do Nego-  
ciante Jose Paulino de Andra-  
da, da quantia de 15.000 reis,  
da Jurandade do Santissimo  
Sacramento desta Freguesia  
da quantia de 10.000 reis, de  
João Innocencio de Paiva da  
quantia de cento e quaran-  
ta mil reis, de Victaliano Jose



Jezé de Lira, da quantia de 588000 reis,  
que todas sommao a quantia de  
528000 reis, com que se sai.....

22

P3V15

Passivos

528000

Dá-se-lhe no valor do escravo de  
nome Pedro, mulato, de idade de  
vinte e cinco annos, ~~descrito~~  
te Inventario em sua avaliação  
de hum conto e duzentos mil reis,  
com que se sai, digo, reis, a quantia de  
quinhentos, vinte e oito mil reis,  
com que se sai.....

528000

E por esta forma honverão elles Juiz,  
e Partidores por interados, qui-  
nhão das dividas Passivas de Manoel  
noel e Martiniano Dantas, da quan-  
tia de setenta e cinco mil reis; de  
Antonio Ferreira Alves, da quan-  
tia de circoenta mil reis; do her-  
deiro e irmão Gomes, da quantia de  
setenta mil reis; do negociante Jo-  
ze Paulino de Andrade, da quan-  
tia de quarenta e cinco mil reis;  
da Femandade do Santissimo Sacra-  
mento da Freguezia desta Cidade,  
da quantia de noventa mil  
reis; de João Innocencio de Paiva,  
da quantia de cento e quaren-  
ta mil reis; e de Vitaliano Jezé  
de Lira, que todas sommao a  
quantia de quinhentos, vinte  
e oito mil reis, ~~escrição~~ do escravo  
de nome Pedro, mulato, de idade de  
de vinte e cinco annos, descrip-  
to e avaliado no presente Inven-  
tario; de que para constar man-



constar mandou elle Jure fazer  
este encerramento, em que as  
signou com si Partidores; e eu  
Lira Joze da Costa e Franctis, Escri-  
vaõ Vitalicio d'Ordens, e escrevi.  
P. D. Cavalcanti

Carlos Jari de Vasconcellos  
Jari Graciano de Jure Lira Joze

Asses separados para pagamen-  
to das Custas do presente Inven-  
tario da quantia de seiscentos  
setenta e dous mil reis, com  
que se sai .....

Custas.  
072/000

Dá-se-lhe no valor do escravo de  
nome Pedro, mulato, de idade de  
vinte e cinco annos, lançado  
neste Inventario em sua avali-  
açãõ de hum conto e duzentos  
mil reis, a quantia de seiscentos  
setenta e dous mil reis, com que  
se sai .....

Custas  
072/000

E por esta forma honverão elle Jure  
Partidores por interados a quin hoã  
do pagamento das Custas do pre-  
zente Inventario, da quantia de  
de seiscentos setenta e dous mil  
reis, no valor do escravo de no-  
me Pedro, mulato, de idade de vin-  
te e cinco annos, lançado neste  
Inventario em sua ava li açãõ; de  
que para constar mandou elle  
Jure fazer este encerramento, em  
que assignou com os Partidores,



os Partidores; e em Dm José da Costa  
Arantes, Escrivam Vitalicio de Or  
fãos, o escrevi.

D. Cavaleiro

Carlo José de Vasconcellos

José Francisco de Jesus Lima Jr.

Beis separados para pagamento  
da Serra Inventariante  
Monica Quitaria de Franjo,  
de sua meiação, da quan-  
tia de setecentos e tres mil  
seiscentos e vinte e cinco reis, e avaliação  
com que se sai . . . . . 30000

Dá-se-lhe hum jogo de Malhas  
de pregaria em bom uso, lan-  
çada neste Inventario em sua  
avaliação da quantia de trin-  
ta mil reis, com que se sai . . . . . 30000

Assim mais hum Sacho de cobre,  
lançada neste Inventario em sua  
avaliação da quantia de sette  
mil reis, com que se sai . . . . . 7000

Assim mais hum Bacia de  
cobre, lançada neste Inventa-  
rio em sua avaliação da  
quantia de dous mil reis, com  
que se sai . . . . . 2000

Assim mais dous Machados  
em bom uso, lançados neste  
Inventario em sua avaliação  
da quantia de cinco mil reis



5000 reis, com que se sai . . . . .

P3015

e Assim mais quatro ganfos de prata, lançados neste Inventario em sua avaliação de quatro mil reis, com que se sai.

4000

e Assim mais quatro belhores de prata, lançados neste Inventario em sua avaliação de quatro mil reis, com que se sai.

4000

e Assim mais seis Caporas de prata, lançadas neste Inventario em sua avaliação de seis mil reis, com que se sai . . . . .

8000

e Assim mais duas Naras e meia, e meia quarta de collar, humma Cruz, duas Pares de Brincos, duas Orelheiras pequinas, tudo de ouro, como peso de vinte e quatro sitavas e cincoenta e quatro grãos, lançados neste Inventario em sua avaliação de tres mil reis, cada humma sitava, e todas na quantia de setenta e quatro mil duzentos e cincoenta reis, com que se sai . . . . .

741250

e Assim mais quatro Vocas solturas, lançadas neste Inventario em sua avaliação de trinta e cinco mil reis, cada humma, e todas na quantia de cento e quarenta mil reis, com que se sai . . . . .

140000

e Assim mais humma Novilha, lançada neste Inventario em sua



em sua avaliação da quantia de  
vinte e cinco mil reis, com que se  
sai .....

24

PSV15

25000

Assim mais hum Garrote, lançado  
neste Inventario em sua avaliação da  
quantia de quinze mil reis, com  
que se sai .....

15000

Assim mais duas Garrotas, lança-  
das neste Inventario em sua ava-  
liação de quinze mil reis, cada hu-  
ma, e todas na quantia de trinta  
mil reis, com que se sai .....

30000

Assim mais duas Bestas paridas,  
lançadas neste Inventario em sua  
avaliação de cincoenta mil reis ca-  
da huma, e ambas na quantia  
de cem mil reis, com que se sai .....

100000

Assim mais duas Bestas solteiras,  
lançadas neste Inventario em  
sua avaliação de quarenta mil  
reis, e ambas na quantia de seten-  
ta mil reis, com que se sai .....

80000

Assim mais hum Polorete, lan-  
çado neste Inventario em sua  
avaliação da quantia de vinte  
e cinco mil reis, com que se sai .....

25000

Assim mais hum Polorete, de  
tres annos, lançado neste Inven-  
tario em sua avaliação da quan-  
tia de trinta mil reis, com que  
se sai .....

30000

25



PSU15

140/000

Assim mais tres Cavallos, sendo hum  
velho, e dois velhos, digo, e dois novos,  
lançada neste Inventario em sua  
avaliação da quantia de cento  
quarenta mil reis, com que se sai...

150/000

Assim mais huma casa terrea de  
lha no sitio de nominado Cobi de  
cima, lançada neste Inventario  
em sua avaliação da quantia  
de cento e cinquenta mil reis, com  
que se sai...

160/000

Assim mais no valor, digo, mais  
huma parte de terras no lugar de  
nominado Cobi de cima com  
benefitorias constantes de boqui-  
ros, Darangeiros e cercados, lança-  
do neste Inventario em sua ava-  
liação de quarenta mil reis,  
com que se sai...

160/000

Assim mais huma casa de  
fazer farinha com tres os Atri-  
mentos, lançada neste Inven-  
tario em sua avaliação da quan-  
tia de sessenta mil reis, com  
que se sai...

550/000

Assim mais o escravo de nome  
Marsel, mulato, de idade  
de quarenta e cinco annos,  
lançado neste Inventario em  
sua avaliação de quinhentos  
e cinquenta mil reis, com  
que se sai...



P3V15

Assim mais a escrava de nome  
 Castana, cabra, de idade, de idade  
 de vinte e cinco annos, lançada  
 neste Inventario em sua avalia-  
 ção da quantia de setecentos  
 mil reis, com que se sai..... 700\$000

Assim mais hum escravinha de no-  
 me Benedicta, cabra, de idade de  
 suze mezes, lançada neste Inven-  
 tario em sua avaliação da quan-  
 tia de sessenta mil reis, com que  
 se sai..... 60\$000

Assim mais o escravo de nome ban-  
 dido, mulato, de idade de quatro  
 annos, lançado neste Inventario  
 em sua avaliação da quantia de  
 cem mil reis, com que se sai..... 100\$000

Assim mais a escravinha de no-  
 me Albina, de idade de dois an-  
 nos, lançada neste Inventario  
 em sua avaliação da quan-  
 tia de cem mil seis, com que  
 se sai..... 100\$000

Assim mais o escravo de  
 nome Theodjio, de idade de seis  
 annos, lançado neste Inven-  
 tario em sua avaliação da quan-  
 tia de duzentos mil reis, com  
 que se sai..... 200\$000

Assim mais a escrava Joana,  
 mulata, de idade de  
 quarenta annos, lançada  
 em oitocentos mil reis, com que se sai,..... 800\$000



P3V15

400/000

Assim mais a escrava de nome  
Maria, mulata, de idade de no-  
ve annos, lançada neste Inven-  
tario em sua avaliação da quan-  
tia de quatrocentos mil reis,  
com que se sai .....

700/000

Assim mais o escravo de nome  
Sebastião, mulato, de idade de  
quatorze annos, lançada neste  
Inventario da quantia de set-  
tecentos mil reis, com que se sai .....

4. 200/000

Assim mais o escravo de nome  
Dizidério, cabra, de idade de vinte  
annos, lançado neste Inventa-  
rio em sua avaliação da quan-  
tia de hum cento e dezytos  
mil reis, com que se sai .....

33/893

Assim mais no valor do esca-  
vo João, de idade de sette annos,  
lançado neste Inventario em sua  
avaliação da quantia de qua-  
trocentos mil reis, a quantia  
de trinta e tres mil setecentos  
noventa e tres reis, com que  
se sai .....

9/10/68

Assim mais no valor da escrava  
Delfina, crioula, de idade de trin-  
ta e dois annos, lançada nes-  
te Inventario em sua avali-  
ação de novecentos mil reis,  
a quantia de nove mil seys-  
ta e oito reis, com que se sai .....



P3015

Assim mais no valor do escravo de nome Marcelino, de idade de vinte annos, mulato, de idade deigo, mulato, lançado neste Inventario em sua avaliação de hum conto e trezentos mil reis, a quantia de quinhentos e setenta e tres mil quatrocentos e quatorze reis, com que se sai. 573444

Assim mais no valor do escravo de nome Agostinho, crisulo, de idade de trinta e cinco annos, com officio de carreiro, lançado neste Inventario em sua avaliação de hum conto de reis, a quantia de trezentos e noventa mil reis, com que se sai. 390000

Assim mais no valor do escravo Luiz, mulato, de idade de trinta e sette annos, lançado neste Inventario em sua avaliação de hum conto e duzentos mil reis, a quantia de quinhentos e noventa mil reis, com que se sai. 590000

Assim mais no valor do escravo Briza, mulata, de idade de dezito annos, lançada neste Inventario em sua avaliação de hum conto de reis, a quantia de quatrocentos e vinte mil reis, com que se sai. 420000

Assim mais no valor do escravo de nome Briza, de idade



de idade de vinte e quatro annos, lan-  
cada neste Inventario em sua avalia-  
ção de settecentos mil reis, a quantia de  
R\$1000 cento e vinte mil reis, com que se sai;

Assim mais no valor da escrava  
de nome Gabel, mulata, de idade  
de trinta e seis annos, lançada  
neste Inventario em sua avalia-  
ção de settecentos mil reis, a quan-  
tia de noventa mil reis, com  
R\$1000 que se sai . . . . .

E por esta forma houverão elle e os seus  
e Partidores por interada a avalia-  
ção da Inventarianha Virva Mo-  
nica Guiteria de Franjo, da quan-  
tia de seiscentos treze mil seiscen-  
tos vinte e cinco reis, pelos seus  
descriptos e avaliados no presen-  
te Inventario; de que para cons-  
tar mandou elle e os seus fazer este  
encerramento, em que assig-  
nava com os Partidores, e de  
Luis José da Costa Franjo, Escri-  
vão Ritoralicio d'Alfaro, o escre-  
vi.

P. Cavaleiro  
Carla José de Araujo e  
José Francisco de Gama Lira J.

Bons de parados para paga-  
mento do cô herdeiro da  
de Gomes da Silveira, caza-  
do com a herdeira Igna-  
cia Gomes da Silveira, de sua  
legitima materna, da quantia



da quantia de seiscentos  
quize mil seiscentos sessen-  
ta e tres reis, com que se sai;

27  
Legitimã,  
R15/663

Dá-se-lhe no valor do escravo  
de nome Marcotino mulato, de  
idade de vinte annos, lançado  
neste Inventario em sua ava-  
lição de hum conto e trezentos  
mil reis, a quantia de seis-  
centos e arze mil reis, com que se sai;

R3015

M1000

e Assim mais no valor de huma  
parte de terras no Sítio de San-  
ta Cruz, lançada neste Inven-  
tario em sua avaliação de cin-  
te mil reis, a quantia de qua-  
tro mil seiscentos sessenta ses-  
senta e tres reis, com que se sai

M563

E por esta forma houverão elles  
Juz, e Partidores por inteiro do  
quinhão do cô herdeiro André  
Gomes da Silveira, casado com a  
herdeira Ignacia Gomes da Sil-  
veira, de sua legitima Paterna  
da quantia de seiscentos quin-  
ze mil seiscentos sessenta e tres  
reis, pe los bens descritos, e avali-  
dos no presente Inventario; de  
que prova constar mandou elle  
Juz fazer este encerramento;  
em que assignou como os Par-  
tidores, e eu Luiz Jaze' da Costa et  
rantes, Escrivam publico de  
Juz, e escrevi;

João Caraleanti

Carlos Jaze' da Costa

José Jaciano de Jesus Lira Joz



Reus separados para pagamento da herdeira Barbara C. mordia de Paiva, solteira, de sua legitima Paterna da quantia de duzentos quinze mil duzentos sessenta e tres reis, com que se sai.

Legitima  
0.15/003

Dá-se-lhe a escrava de nome Francisca, cabra, de idade de quatro annos, lançada neste Inventario em sua avaliação da quantia de cento e cinco mil e quatrocentos e sessenta e tres reis, com que se sai.

Assim mais no valor no escravo Tiburcio, cabra, de idade de tres annos, lançada neste Inventario em sua avaliação da quantia de 100.000 com mil reis, com que se sai.

Assim mais no valor da escrava de nome Delfina, crioula, de idade de trinta e duas annos, lançada neste Inventario em sua avaliação de novecentos mil reis, a quantia de duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reis, com que se sai.

Assim mais no valor do escravo de nome Thiquel, mulato, de idade de doze annos, lançado neste Inventario em sua avaliação de setecentos mil reis, a quantia de noventa mil reis, com que se sai.

Assim mais no valor do sitio



do Sítio de Santa Cruz, lançado nes-  
te Inventario em sua avaliação  
de vinte mil reis, a quantia de  
oitenta e sette reis, com que se sai.

PSU15

1087

E por esta forma houverão elle Juiz,  
e Partidosres por intermédio o qui-  
rão de herdeira Barbara Eny-  
dia de Pinna, dosteira, de sua legi-  
tima Patrimonia da quantia de  
duzentos quinze mil seiscon-  
tos sessenta e tres reis, pelos de-  
criptos e avaliados no prezente  
Inventario; de que para consta-  
tar mandou elle Juiz fazer  
este termo em que assignou  
com os Partidosres; e eu Juiz  
Jose da Costa e Soares, Escrivão  
Público d'Ordem, o escrevi.  
O Caralante

Cyrculo Terci'del'Assomullos  
Joze Franciano ou Joze Lira Jr.

Bens separados para pagaman-  
to do herdeiro Manoel Marti-  
niano Santos, de sua legi-  
tima Patrimonia da quantia  
de duzentos e quinze mil  
duzentos sessenta e tres <sup>legitima</sup> reis,  
com que se sai. 157663

Da se deu no valor do escravo  
de nome Agostinho, crioulo, de  
idade de vinte e cinco annos,  
com officio de carreiro, lan-  
çado neste Inventario em sua  
avaliação de hum cento e  
reis, a quantia de duzentos e  
dez e sete reis, com que se sai.....

Polico



Adim, mais no valor de humma  
parte de terras, no sitio de Santa  
Cruz, lanchado neste Inventario em sua  
avaliação de vinte mil reis, a quan-  
tia de cinco mil seiscentos ses-  
senta e tres reis, com que se sai.

57663

Esse esta forma honrou e lles João  
e Partidores por interados, qui-  
nhão do herdeiro Manoel Marti-  
riano Dantas, de sua legitima  
Paterna da quantia de seiscentos  
e quinze mil seiscentos sessen-  
ta e tres reis, pelos bens descrip-  
tos e avaliados no presente In-  
ventario, de que para constar  
mandou elle fazer lavrar este  
encerramento, em que assignar  
comos Partidores, e em Luiz José  
da Costa e Freitas, Escrivan da  
Cidade do Rio de Janeiro, e escrevi,  
O Cavaleiro

Carlos Turi de Vasconcellos  
João Jaciano de Souza Lima Jr.

Bens separados para pagamen-  
to do co-herdeiro Antonio Pa-  
vies de Paiva, de sua legiti-  
ma Paterna da quantia  
de seiscentos e quinze mil  
seiscentos sessenta e tres  
reis, com que se sai.

Legitima.  
67663

Dá-se lles no valor do escravo  
de nome Miguel, um lito, de  
doze annos, lanchado neste Inven-  
tario em sua avaliação de setecen-  
tos mil reis, a quantia de seis-



de seiscentos e dos mil reis, com  
que se sai

29  
R\$000

R\$015

Assim mais no valor de hum a  
parte de terras no Sítio de San-  
ta Cruz, avaliada na quantia  
de vinte mil reis, a quarta  
de cinco mil seiscentos sessen-  
ta e tres reis, com que se sai. 54683

E por esta forma houverão elle e  
seus herdeiros por intera do  
este herdeiro Antonio Barreira  
Pouira, de sua legitima Paterna  
da quantia de seiscentos quins-  
ze mil seiscentos sessenta e tres  
reis, pelos bens descriptos, e ava-  
liados no presente Inventario,  
de que para constar mandou  
elle fazer lavrar este escripto em en-  
to, em que assignou os seus her-  
deiros, e eu Luiz José da Costa es-  
crivão de tálicio, de  
ordem o escrevi.

O Cavalante

Carlos José de Sá com elle  
João Graciano de Souza Lima J.<sup>o</sup>

Bens de parados para paga-  
mento do herdeiro Christo-  
vão Emydio Cavalcante de Al-  
buquerque, casado, com a  
herdeira Maria Emylia Ca-  
valcante, de sua legitima  
Paterna da quantia de seis-  
centos quinze mil seiscentos Legitima,  
sessenta e tres reis, com que se sai. 54683

Da de sua no valor da escrava de  
nome Luzia, mulata, de idade de



RS015

580000

de idade de vinte e quatro annos, lan-  
cada neste Inventario em sua ava-  
liacao de settecentos mil reis, a quan-  
tia de quinhentos e setenta mil reis,  
com que se sai .....

300000

Assim mais hum jogo de Mattas  
de pregaria em Bom uso, lanca-  
das neste Inventario em sua  
avaliacao da quantia de tanta  
mil reis, com que se sai .....

50000

Assim mais no valor de huma  
parte de terras no lugar Barra do  
Sortao do Potengi, lançada neste In-  
ventario em sua avaliacao de  
vinte mil reis, a quantia de  
cinco mil seiscientos e sessenta e  
tres reis, com que se sai .....

E por esta forma honorados elle  
Juiz e Partidos por interados e que  
vhaõ do co-herdeiro Christovão Ca-  
valcanti de Albuquerque, casado  
com a herdeira e Maria Emilia  
Cavalcanti, de sua legitima Par-  
na da quantia de seiscientos quin-  
ze mil seiscientos sessenta e tres  
reis, pelos bens descritos e avali-  
dos no presente Inventario; de que  
para constar mandou elle Juiz fa-  
zer este termo de encerramento,  
em que assignou com os Partidos  
reos em São José da Costa e Frontes,  
Escrivam Vitalicio d'Orjato, o es-  
crevi.

D. Cavalcanti  
Carlo José de Vasconcellos  
João Inaciano de Sousa Lima Jr.



P3V15

Bens separados para pagamento do cô herdeiro Antonio Ferreira Alves, casado com a herdeira Anna Ferreira de Gira, de sua legitima Paterna da quantia de seiscentos quinze mil seiscentos sessenta e tres reis, com Legitima que se sai . . . . . 551003

Da-se Me no valor da escrava de nome Luiza, mulata, de idade de dezoito annos, lançada neste Inventario em sua avaliação de hum conto de reis, a quantia de quinhentos e oitenta mil reis, com que se sai . . . . . 58000

Assim mais hum jogo de 8000 de pregaria em bom uso, lançadas neste Inventario em sua avaliação da quantia de trinta mil reis, com que se sai . . . . . 30000

Assim mais no valor de huma parte de terras no Sertão do Palmogi, lançada neste Inventario em sua avaliação de vinte mil reis, a quantia de cinco mil seiscentos sessenta e tres reis, com que se sai . . . . . 54005

E por esta forma houverão elles Juris e Partidos por inteiro a quantia do cô herdeiro Antonio Ferreira Alves, casado com a herdeira Anna Ferreira de Gira, de sua legitima Paterna da quantia de seiscentos quinze mil seiscentos sessenta e tres reis, pelos bens e criptos, e declarados no presente In-



no presente Inventario; de que para constar, mandou elle Jui. fazer este encerramento, em que assignou com os Partidores, e eu Qui. José da Costa e Soares, Escrivam. Vitalicio de Silva, o seguinte.

P. Cavalcanti  
 Carlos Jac' del' arconcellos  
 Jui. Franciano de Souza Lima Jor.

Bons de para das para pagamento da herdicia Francisca Xavier de Paiva, de sua legitima Partena da quantia de seiscentos quinze mil seiscentos e setenta e tres reis, com que se dai.

Legitima,  
615/003

Dá-se-me a escravinha de nome Laurencia, mulata, de idade de sette annos, lançada neste Inventario em sua avaliação, digo, de nome Rosnana, mulata, de idade de seis annos, lançada neste Inventario em sua avaliação da quantia de trezentos e cincoenta mil reis, com que se dai.....

350/000

350/000

Assim mais a escravinha de nome Catharina, cabra, de idade de quatro annos, que se avaliação na quantia de cento e cincoenta mil reis, com que se dai.

150/000

150/000

Assim mais no valor de nome José, mulato, de idade de sette annos, lançado neste Inventario em sua avaliação de quatrocentos mil reis, a quantia de cento quinze mil ~~trezentos~~ e sessenta.



sessenta e nove reis, com que se sai. 1152369

e Assim mais no valor de humna  
parte de terras no sertão do Potengi,  
lançada neste Inven tario em  
sua avaliação de vinte mil reis,  
a quantia de duzentos noventa  
e quatro reis, com que se sai.

P3U15

1294

E por esta forma houverão elles  
Juiz, e Partidores por interados o  
quinhão da herdeira Francisca  
Dantas de Sousa, de sua legitima  
Paterna da quantia de seiscentos  
quinte mil seiscentos sessenta  
e tres reis, por todos os descriptos  
e avaliados no presente Inven ta-  
rio; de que para constar man-  
drou elle Juiz fazer este encerra-  
mento, em que assignou com  
os Partidores, e eu Luiz Jozé da Costa  
Frontes, Escrivan de Tabalicio de  
Ordens, o escrevi.

O Caraliente  
Cabo Luiz de Sousa  
João Franciano de Sousa Lira J.<sup>o</sup>

Deos separados para paga-  
mento do co herdeiro João  
Alves Maciel, cazado com  
a herdeira Joannina Alves  
Maciel, de sua legitima Pa-  
terna, da quantia de seis-  
centos quinze mil seiscon-  
tos sessenta e tres reis, com  
que se sai.

Regimã  
1152363

De se lhe o escravo de nome Em-  
penço, cabra, de idade de cinco an-



P3015

10000

de cinco annos, lancada neste In-  
ventario em sua avaliação da  
quantia de dizeyto, mil reis, com  
que se sai .....

10000

Assim mais no valor da sacra-  
ra de nome Gabel, multa ta,  
de idade de vinte e seis annos,  
lancada neste Inventario em  
sua avaliação de settecentos  
mil reis, a quantia de quatro-  
centos e ois mil reis, com que  
se sai .....

10003

e Assim mais no valor de huma  
parte de terras no sertão do Poten-  
gi, lancada neste Inventario em  
sua avaliação de vinte mil  
reis, a quantia de cinco mil  
seiscientos sessenta e tres reis, com  
que se sai .....

E por esta forma houverão elles  
Juiz e Partidores por interados  
o quinhão João Alves Maciel,  
cazado com a herdeira Joan-  
na Alves Maciel, de sua legi-  
tima Paterna da quantia de  
seiscientos quinze mil seiscen-  
tos sessenta e tres reis, pelo bens  
descriptos e avaliados no presen-  
te Inventario; de qui para cons-  
tar mandou elle Juiz fazer en-  
cerramento, em que assignou  
com os Partidores; e eu Luiz Jayé  
da Costa e Fran to, Escrivam do  
Regio d'Ordens, o escrevi.

Do Conselho

Carlo Terri del'anon elly  
Joiz' Graciano de Jua Lira J.



Beus separados para pagamento da herdada de Antônia Ferreira de Souza, solteira, de sua legitima Paterna da quantia de seiscentos quinze mil, seiscentos sessenta e tres reis, com Legitima, que se sai . . . . . 151003

Dá-se-lhe a escrava de nome Juaguina, cabra, de idade de nove annos, lançada neste Inventario em sua avaliação da quantia de trezentos mil reis, com que se sai . . . . . 300000

Assim mais no valor da escrava de nome Jabel, munta, de idade de vinte e seis annos, lançada neste Inventario em sua avaliação de sete centos mil reis, a quantia de duzentos mil reis, com que se sai . . . . . 200000

Assim mais no valor do escravo de nome José, munto, de idade de sete annos, lançados neste Inventario em sua avaliação de quatrocentos mil reis, a quantia de duzentos mil reis, com que se sai, digo, a a quantia de cento quinze mil trezentos sessenta e nove reis, com que se sai . . . . . 151003

Assim mais no valor de huma parte de terras no sertão e Barra do Potengi, lançada neste Inventario



Inventario em sua avaliação de  
vinte mil reis, aquantia de du-  
zentos noventa e quatro reis, com  
que se sai .....

E por esta forma houverão elles Ju-  
iz, e Partidores por inteirado o heri-  
nhão da herdadeira Antonia Fer-  
reira de Paiva, solteira, de sua legi-  
tima Paterna da quantia de  
seiscientos quinze mil seiscen-  
tos sessenta e tres reis, com que  
se sai, digo, reis, pelos bens descrip-  
tos e avaliados, no prezante In-  
ventario; de que para com-  
tar mandou elle Juiz fazer este  
encorramento, em que assign-  
nou com os Partidores; e eu D. J. de  
Jozé da Costa Arantes, Escrivão  
Ratificador do Officio, o escrevi,  
D. Cardelente

Carlo Turi del'Ancon cellos  
Jozé Graciano da Jozé Liza Jor.

Bem se separa os para pagamen-  
to da herdadeira Antonia Quita-  
ria de Saupo, Infante maior  
de sua legitima Paterna  
da quantia de seiscientos quin-  
ze mil seiscentos sessenta  
e tres reis, com que se sai .....

Da se lhe a escravinha de no-  
me D. Lorenca, mulata, de idade  
de sete annos, lançada neste  
Inventario em sua avaliação  
da quantia de quatrocentos  
mil reis, com que se sai .....

Assim mais escravinhas de nome

Legitima  
6/15/1603



de nome Cypriano, mutato, de idade de de treze mezes, lancaado neste Inventario em sua avaliação de setenta mil reis, com que se sai.

84000

Assim mais no valor do escravo de nome Joze, mutato, de idade de de setta annos, lancaado neste Inventario em sua avaliação de quatrocentos mil reis, a quantia de conto trinta e cinco mil trezentos sessenta e nove reis, com que se sai.

1351309

Assim mais no valor de huma parte de terras no lugar denominado Barra no Sertão do Potengi, lancaada neste Inventario em sua avaliação de vinte mil reis, a quantia de duzentos noventa e quatro reis, com que se sai.

1294

Por esta forma asuorão elles Juiz, e Partidores por interra do o quinhão da herdeira D. Inês de maior Antônia Quitéria de Franjo, de sua legitima Paterna da quantia de seiscentos quinze mil seiscentos sessenta e tres reis, pelos bens descriptos, e avaliados no presente Inventario, de que porra constar mandou elle Juiz fazer este encerramento, em que assignou com os Partidores, e eu Juiz Jozé da Costa e Franjos, Escrivao Vitalicio de Injos, o escrevi.

João Carlos

Carlos Parí del as conalho

Jozé Fracciano ou Jozé Lira J. or.



Bem separado para pagamento do herdeiro Joao Innocencio de Paiva, solteiro, de sua legitima Paterna da quantia de seiscentos quinze mil seiscentos sessenta e tres reis, com que se sai.

Legitima.  
615/003

Dá-se-lhe no valor do escravo de nome Luiz, mulato, de idade de trinta e sette annos, lançada neste Inventario em sua avaliação de hum conto e duzentos mil reis, a quantia de seiscentos e dez mil reis, com que se sai.

10000

e Assim mais no valor de hum a parte de terras no lugar de Santo Cruz, lançada neste Inventario em sua avaliação de vinte mil reis, a quantia de tres mil novecientos trinta e quatro reis, com que se sai.

31934

e Assim mais no valor de hum a parte de terras no lugar Barra do Sertão do Polongi, lançada neste Inventario em sua avaliação de vinte mil reis, a quantia de mil settecentos vinte e quatro reis, com que se sai.

11724

E por esta forma houverão elles Luiz, e Partidões por intermédio do herdeiro Joao Innocencio de Paiva de sua legitima Paterna da quantia de seiscentos quinze mil seiscentos sessenta e tres reis, pelo benedictoscripto, e avaliação do no presente Inventario, de que



de, que para constar mandou elle  
 fizeo lavrar este encerramento, em  
 que assignou varios Partidores, e eu  
 Luiz Joze da Costa e Avantis, Escrivaõ  
 Nifalicio e Infante, o escrevi.

Caralento  
 Carlo Teri del Arconcello  
 Joze Jaciano da Silva Lara Joze

Reis separados para pagamento  
 do co herdeiro Joze Alves da  
 Silva, casado com a herdeira  
 Josefa e Alves da Silva, de sua  
 legitima Paterna da quantia  
 de seiscentos quinze mil seis  
 centos sessenta e tres reis, com  
 que se sai

Legitima  
 PSV1063

De de the no valor da escrava  
 de nome Delfina, cresta, de ida  
 de de trinta e dois annos, lanca  
 da neste Inventario em sua ava  
 licao de novecentos mil reis, a  
 quantia de seiscentos quinze  
 mil trezentos quarenta e seis reis,  
 com que se sai

PSV346

Assim mais no valor de huma  
 parte de terras no Sertao no lugar  
 Barra do Potengi, lançada neste  
 Inventario em sua avalliacao de  
 vinte mil reis, a quantia de tre  
 zentos dez e sete reis, com que se sai

PSV17

E por esta forma honverao elles  
 fizeo e Partidores por inteiro do  
 quinto do co herdeiro Joze Al  
 ves da Silva, casado com a her  
 deira Josefa e Alves da Silva, de sua



de sua legitima Paterna da quantia  
de seiscentos quinze mil seiscentos  
sessenta e tres reis por os bons descrei-  
tos e avaliados no presente Inventar-  
rio; de que para constar mandou  
em Juiz fazer este escorrimento,  
em que assignou com os Partidos,  
e em Juiz Juiz da Custas Antas, Escri-  
vaõ do Real Rio de Janeiro, o escrevi,  
do Caralente

Carlos José de Vasconcellos  
José Francisco de Jesus Lima J.º

Bons separados para fanga-  
mento do herdeiro Francisco  
Barros de Paiva, sobeiras de  
sua legitima Paterna da  
quantia de seiscentos quin-  
ze mil seiscentos sessenta  
e tres reis, sem que se sai...

Legitimacia  
10/000

Dá-se lhe no valor do escravo de no-  
me Clara, mulata, de idade de dez  
anos, lançada neste Inventar-  
rio em sua avaliação da quan-  
tia de trezentos e cincoenta  
mil reis, com que se sai.....

35000

Assim mais hum escravo de  
nome Estevão, mulato, de idade  
de tres annos, lançada neste In-  
ventario em sua avaliação da  
quantia de cento e cincoenta  
mil reis, com que se sai.....

10000

Assim mais no valor do escravo  
de nome Marcolino, mulato, de  
idade de vinte annos, lançada nes-  
te Inventario em sua avaliação  
de hum conto e trezentos mil reis,



reis, a quantia de cento e quinze  
mil quinhentos e setenta e seis reis,  
com que se sai . . . . .

P3015

35

115/380

Adida mais no valor de huma  
parte de terras no Sertão no lu-  
gar Barra do Potengi, lançada  
neste Inventario em sua ava-  
liação de vinte mil reis, a quan-  
tia de setenta e seis reis, com que  
se sai . . . . .

4090

E por esta forma houverão elles Juiz,  
e Partidores por interados o qui-  
rão do herdeiro Francisco Pa-  
rriol de Paiva de sua legitima Pa-  
torna da quantia de seiscentos  
e quinze mil seiscentos sessenta  
e tres reis, pelos bens descriptos  
e avaliados no presente Inven-  
tario; de que para constar man-  
dou elle Juiz fazer este encerra-  
mento, em que assignou com  
os Partidores, e em D. João da Cos-  
ta Arantes, Escrivam Vitalicio  
d'Alfaiate, o credevi.

~~De Carvalho~~

Carlos Par' d'Alfaiate  
João Graciano de Jesus Lira Jor

### Encerramento da Partilha.

Esta forma sobre dita pelos Parti-  
dores do Juizo Carlos José de Vascon-  
cellos, e o Alferes João Graciano de  
João Lira Juris, foi dito a elle Juiz,  
que elles haviam feito as presen-  
tes Partilhas com toda igualdade  
de Direito, e se obrigaram por qual



gratias ago, quod ad meas non  
 reddem de te; de qui para constar  
 mandau em juir fazer este encerr  
 ramento em que com os Partidos  
 assignou; e em D. João da Costa  
 e Santos, Escrivam Vitalicio de  
 D. João e escrevi.

Cardinali  
 Carlo Tori dista con alto  
 Joze Graciano de Fois Lira J.º



36  
3  
7  
36  
Elyam

83015  
Nos vinte e nove dias do mez de Outubro de mil setecentos e setenta e cinco, nesta Cidade de San José de Nepitlán, de meu Escrip- torio faço com chizas estes Autos do Juiz Municipal, e do Infanzon e Doutor Blandiano Bizerra Cavalcanti, de que para constar por este termo: em San José da Costa e Frontes, Escrivora Vitalicio de Infanzon, o escrevi.

Elyam

Vista as partes intervenientes  
nos Autos Curiaes  
Liber e Reg. 23 de 85. L. 10890  
M. Cavalcanti

Data.

Nos vinte e nove dias do mez de Outubro de mil setecentos e setenta e cinco, nesta Cidade de San José de Nepitlán, em meu Escrip- torio por parte do Juiz Municipal, e do Infanzon e Doutor Blandiano Bizerra Cavalcanti, me foram entregues estes Autos com o seu Despacho de appra, de que para constar por este termo: em San José da Costa e Frontes, Escrivora Vitalicio de Infanzon, o escrevi.

Cartafico q. nesta Cidade interveio



intimici o Despachos, retro aver por dei-  
ros Manoel e Bartolomeo Paritas  
Antonio Xavier de Paiva, Joao Innocen-  
cio de Par, Joao Alves da Silva Fran-  
cisco Xavier de Paiva, Joao e Alves  
e Maciel, Christovão Euzidio Carah-  
canti de Albuquerque e Antonio  
Ferreira de Lima, e Andre Gomes da Sil-  
veira, persi, e como Procuradores das  
partes de sua sogra e Monica Qui-  
teria de Franjo, e de suas cunha-  
das Barbara Euzidia de Paiva,  
e Antonia Ferreira de Par, Fran-  
cisco Xavier da Par, e de Antonia  
Quiteria de Franjo, e ao Curador  
Geral dos Orfãos o Doutor Horacio  
Candido de Sales Silva, de que se  
decreta por entendido, e se fez,  
Cidade de S. Joze de Miquilim 29 de  
Outubro de 1870

Eu o Escri. d. Orfãos.

Quir Jozé da Costa e Franjes,

Termo de S. Jta

e aos vinte e nove dias do mez  
de Outubro de mil setecentos e  
setenta annos, nesta Cidade  
de San Jozé de Miquilim, de meo  
Escriptorio faço com vista estes  
Autos, e Andre Gomes da Silve-  
ra, como Procuradores da Sinra  
Inventariante e Monica Quiteria  
de Franjo, herdeiros de larados  
neste Inventario, e ao Curador Ge-  
ral dos Orfãos o Doutor Horacio  
Candido de Sales Silva, de que para



37  
poder constar por este termo: em  
San José da Costa e Montes, Escrivão  
Nitorício d'Alfaro o escrevi,

PS016

Vista aos Interessados e Curados.

Nada tenho que dizer sobre a pre-  
zente partilha por a achar-mos con-  
forme.

Antônio Gomes da Silveira  
Quintão Eugênio Car. de Albuquerque  
Antonio Xavier de Paiva  
João Francisco de Paiva  
Antonio Carlos Alves

Francisco Xavier de Paiva  
João Alves da Silva  
Manoel Martiniano Dantas  
Quintão como Procurador de direito  
dego Maria Quintão d'Alfaro,  
e de ambas as partes solteiras.  
Antônio Gomes da Silveira,

João Alves Xavier f.º

Nada tenho q. oppor ai presente por  
tudo.

O Cust. d'Alfaro  
Horacio Carlos de Paiva

Data.

Aos tres dias do mes de Novem-  
bro de mil setecentos e setenta  
e seis, nesta cidade de San Jo-  
sé de Nepitibi, em um Escripto



Escritorio por parte do herdeiro  
 André Corveira da Silveira, Procurador  
 bastante da Viuva Inventariante e Mo-  
 nica Guiteria de o Franjo, herdeiros  
 declarados neste Inventario, e do Ju-  
 rador Geral das Ouzas o Doutor Thomaz  
 Carollido da Salles Silva, me foram en-  
 tregues estes e outros com as suas res-  
 postas e tro; de que para constar  
 fiz este termo: eu Luiz Jose da Cos-  
 ta e Franjos, Escrivan Vitalicio  
 do Ouzas, o escrevi.

Sem estes e outros trinta e seis folhas  
 de papel escriptas com a seguinte,  
 que deve pagar cada hum a ta-  
 xa de duzentos reis, e todas a quan-  
 tia de setenta mil e duzentos reis, a excep-  
 cao de duas que ja o pagaram.  
 Deve pagar mais de Sello Propor-  
 cional dos quintos hereditarios  
 da quantia de setenta mil e seiscentos  
 vinte e cinco reis, a quan-  
 tia de nove mil e seiscentos  
 e duzentos reis.

7/200

9/000  
~~16/200~~

com  
 D. Costa  
 e Franjos

N.º 5 N.º 16/200  
 99. dez. mil e duzentos e 200  
 D. Jose J. de Novembro de 1870  
 Mandado  
 do Escriv. pro Collector

Escriv. J. Cam

Por tres dias do mes de Novem.



Novembro de mil setecentos e setenta e cinco, nesta Cidade de São José de Mipibi, de meu Cartorio faço comchyos estes e outros ao Juiz Municipal, e o Profôr e Doutor Blandiano Bjerha Cavalcanti, de que para constar fir este termo: eu Juiz José da Costa Soares, Escrivão do Juiz e o Profôr, e escrevi.

Cl.<sup>os</sup>  
J.

Julgo por sentença as partes, e p<sup>o</sup> que produziam os devidos efeitos, mando, se cumprão e guardem como nellaz se conten. O mand.<sup>o</sup> notifique de entre a família, p<sup>o</sup>noa idome p<sup>o</sup>re amigos termo de tutela, em p<sup>o</sup>to de devrta n<sup>o</sup>ssas condições, notifique a algum vizinho que seja reputado p<sup>o</sup>mo p<sup>o</sup>mo de reteris e probas: paguem os interenados as custas.

J. J. de Novembro de 1870.  
Cláudio Bjerha Cavalcanti

Cartifico que não tive o meu antecessor no tempo que se o presente visitatorio, notificando um p<sup>o</sup>mo a ido meo para a minha casa? Antônia Luterio, cumprindo assim a sentença











P3015



P3V15



P3V15



P3V15



P3015



P. 115  
P3v15



P3V15



P3015

2161



P3V15







P3V15



*[Faint, illegible handwriting]*

*[Faint, illegible handwriting]*

*[Faint, illegible handwriting]*

*[Faint, illegible handwriting]*



PSU15